



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO  
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR  
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002  
CNPJ. 01.607.627/0001-78

### LEI Nº 568/2018

Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 222.754,71 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) nas seguintes contas de despesas:

<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO</b>		
<b>10 001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO</b>		
<b>27.812.0005.2103</b>	<b>CONTINUAÇÃO PROG. PRÓ-INFANCIA-QUADRA ESCOLAR ASSENTAMENTO 29 DE AGOSTO -FTE 145</b>		
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
02242 00145	Transferências Voluntárias Públicas Federais		VALOR: R\$ 201.204,24

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>06 001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.301.0007.2033</b>	<b>ATENÇÃO BASICA – RECURSOS FUNDO A FUNDO DE SAUDE</b>		
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTD		
01271 00353	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Qualifar SUS		VALOR: R\$ 1.450,00

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>07 002</b>	<b>FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
<b>08.243.0008.2104</b>	<b>FIA – FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA – CONVENIO 044/2014 FTE 00819</b>		
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
01633 00819	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		VALOR: R\$ 20.100,47

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I- do Programa Pró-Infância do Governo Federal e do Convênio 044/2014 FIA- conforme demonstrativo abaixo:

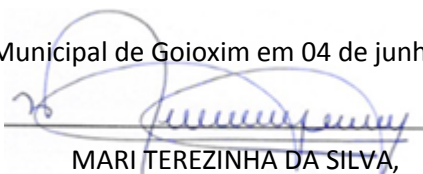
Conta receita	Fonte	Descrição	Valor
2.4.1.8.05.1.1.01.00.00.00.00	00145	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DESTINADOS A PROG. DE EDUCAÇÃO - PROG. PRO-INFANCIA - QUADRA WAGNER - FTE 145	201.204,24
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	00819	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	100,47
1.7.2.8.10.9.1.01.00.00.00.00	00819	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS - CONV 044/2014 - F 819	20.000,00

II- Do cancelamento de dotações conforme demonstrativo abaixo:

Conta de despesa/fonte	Descrição	Valor
1240 00353	33.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.450,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim em 04 de junho de 2018.

  
MARI TEREZINHA DA SILVA,  
Prefeita Municipal.

**PUBLICADO**  
EM  
05/06/2018 – Fls 98-99  
Diário Oficial dos Municípios-AMP  
Ed. 1519